



CÂMARA
MUNICIPAL DE SOUSA
CASA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 022/2025

APROVADO

Em 06/05/25

Presidente

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.
Sala das Sessões, em 15/04/25

Presidente

Denomina de Maria de Lourdes da Conceição, a Praça localizada no Sítio Malhada dos Alves, Zona Rural, município de Sousa, Estado da Paraíba e adotam outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Maria de Lourdes da Conceição, a Praça localizada no Sítio Malhada dos Alves, Zona Rural, município de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares da homenageada, autorizados a colocarem a placa indicativa, em ponto estratégico na referida Praça.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sousa - PB
Em 09 de Abril de 2025.


RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA
Vereador